

Livro	Folhas

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 30 DE DEZEMBRO DE 2021

ATA N.º 26/2021

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores, LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT.

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

A reunião foi secretariada por, Dra. Ana Bela Santos, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. _____

APROVAÇÃO DE ATA: Foi aprovada por maioria a ata da Reunião Ordinária, realizada a 17 de dezembro de 2021, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

VIDEOCONFERÊNCIA: A presente reunião realizou-se por videoconferência, nos termos do disposto na lei 1-A/2020, na sua atual redação, artigo 3.º, n.º 1: _____

"1 - Até 31 de dezembro de 2021, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das respetivas conferências de representantes, comissões e grupos de trabalho podem ser realizadas por videoconferência ou outros meios de comunicação digital ou à distância adequados, bem como através de modalidades mistas que combinem o formato presencial com meios de comunicação à distância." _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 29/12/2021, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 1.792.014,47 € (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, catorze euros e quarenta e sete cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.494,38€ (quarenta e um mil, quatrocentos e e noventa e quatro euros e trinta e oito cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

(...) _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, apresentou as seguintes propostas: _____

1) "PEDIDO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (PROVISÓRIA), PARA LABORAÇÃO DE UMA FÁBRICA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE BLOCOS DE CIMENTO, NO PRÉDIO RÚSTICO MATRIZ N.º 74 DA SECÇÃO N.º U, LOCALIZADO NAS CANCELAS - PORTO SANTO" _____

Face ao requerimento da sociedade Linvimox - Construções Unipessoal, Lda. (Proc. n.º 1001/2021), solicitando emissão do alvará de autorização de utilização provisória, para laboração de uma fábrica destinada à construção de blocos de cimento, no prédio rústico matriz n.º 74 da secção n.º U, localizado nas Cancelas - Porto Santo; _____

Considerando que se pretende a deslocalização deste tipo de unidades para o parque empresarial, sobre a tutela da Madeira Parques Empresariais, S.A., sendo que neste momento os únicos lotes que se encontram livres estão reservados, com

Livro	Folhas

vista à criação de investimento, não havendo, conseqüentemente, espaço livre. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

Conceder a título precário, o alvará de autorização de utilização para laboração da unidade de produção de blocos no referido prédio, até 31 de dezembro de 2022, não devendo em caso algum esta autorização constituir direitos adquiridos para além deste prazo e a sociedade requerente garantir, o seguinte: _____

1 - Não proceder ao aumento de área edificada ou impermeabilizada durante a laboração; _____

2 - Manter a zona em condições que não degrade visualmente a paisagem;

3 - Proceder à sua demolição no dia seguinte ao termo de validade deste alvará.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito, e Luís Bettencourt. _____

PROPOSTAS: O Presidente da Câmara, Nuno Batista, apresentou as seguintes propostas: _____

1) “ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS A ERIGIR NO PARQUE EMPRESARIAL DO PORTO SANTO, CONCESSIONADO À MPE - MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS, SOCIEDADE GESTORA, S.A. _____

Considerando o pedido apresentado pela MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A., que junto se anexa e se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos; _____

Considerando que efetivamente é do interesse do Município, a cativação de novo investimento, especialmente nesta altura em que atravessamos grandes

incertezas e bem assim o incentivo à deslocalização de atividades para o Parque Empresarial. _____

Considerando igualmente que, as Isenções das taxas supra têm acolhimento no Artigo 8.º Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município do Porto Santo, que prevê que “o Município, por deliberação camarária, pode conceder isenções, parciais ou totais, de qualquer taxa prevista no presente Regulamento e Tabelas, em função da relevância da atividade específica desenvolvida pelo sujeito passivo, que delas beneficiam, assim como dos objetivos sociais e de desenvolvimento que o Município vise promover e apoiar, no domínio da prossecução das respetivas atribuições, nomeadamente nas de natureza cultural e de combate à exclusão social e económica.” _____

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere pela Isenção de taxas de licenciamento para as obras de construção e utilização de edifícios a erigir no Parque Empresarial do Porto Santo, concessionado à MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A..” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

REQUERIMENTOS: _____

Deliberar sobre o pedido apresentado por Maria da Glória Drumond de Sousa (processo n.º 6466/2021 13.04), solicitando licença para colocação de barraca de comes e bebes, na Rua dos Carreiros, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022; _____

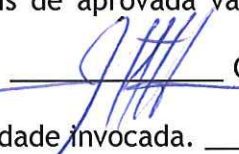
Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira,

Livro	Folhas

Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

Não se verificaram quaisquer inscrições de munícipes para este período. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram onze horas e quarenta e cinco, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim,  Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____



